



Simulação das despesas do RPPS da União com servidores civis

Grupo de Trabalho do RPPS

23 de agosto de 2019

A Instituição Fiscal Independente

- Início das atividades da IFI: novembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2016

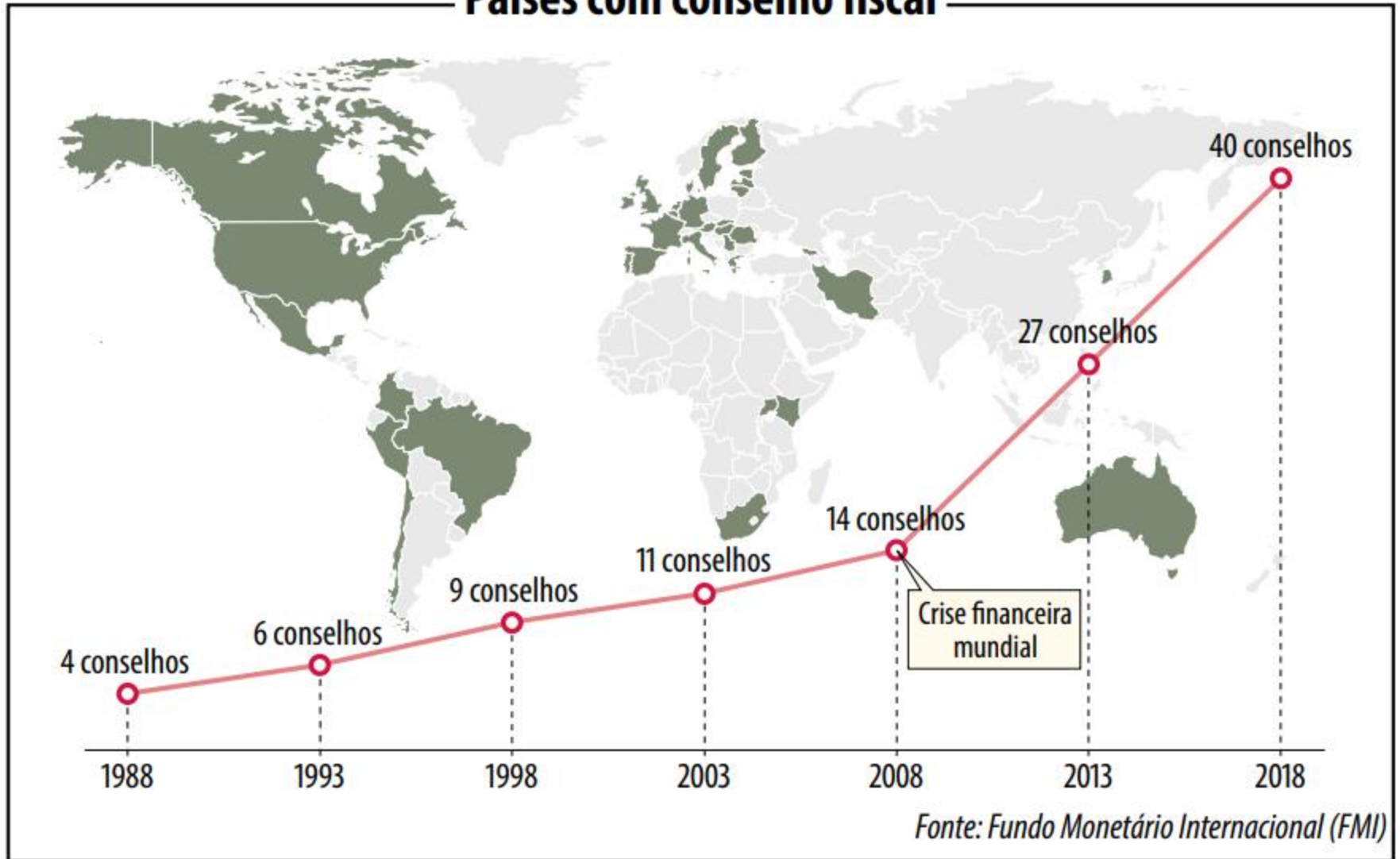
Cria a Instituição Fiscal Independente no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º É criada, no âmbito do Senado Federal, a Instituição Fiscal Independente, com a finalidade de:

- I - divulgar suas estimativas de parâmetros e variáveis relevantes para a construção de cenários fiscais e orçamentários;
- II - analisar a aderência do desempenho de indicadores fiscais e orçamentários às metas definidas na legislação pertinente;
- III - mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, incluindo os custos das políticas monetária, creditícia e cambial;
- IV - projetar a evolução de variáveis fiscais determinantes para o equilíbrio de longo prazo do setor público.

Países com conselho fiscal



Fonte da imagem: *Jornal do Senado* — Brasília, terça-feira, 9 de julho de 2019, Reportagem de Ricardo Westin, “Como as contas públicas afetam a vida do cidadão.”

A Instituição Fiscal Independente



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Office for
**Budget
Responsibility**



Congressional Budget Office

Nonpartisan Analysis for the U.S. Congress



National Assembly Budget Office

Reading the Budget, Leading the Future



BETTER POLICIES FOR BETTER LIVES

**OECD Network of Parliamentary Budget Officials and
Independent Fiscal Institutions (PBO-IFIs)**

**EU INDEPENDENT
FISCAL INSTITUTIONS**



Leia aqui o

Relatório de Acompanhamento Fiscal

ifi Instituição Fiscal
Independente

Cronograma

Veja o cronograma de publicações do Relatório de Acompanhamento

Imprensa

Veja as reportagens, artigos e entrevistas publicados na imprensa

Relatórios

Leia aqui a última edição do Relatório de Acompanhamento

Inscreva-se aqui

Cadastre-se para receber os relatórios, estudos e notas

ESTUDO ESPECIAL • 10 DE JULHO DE 2019 • Nº 10

**SIMULAÇÃO DO IMPACTO DA PEC 6/2019 SOBRE AS
DESPEAS DO RPPS DOS SERVIDORES CIVIS DA UNIÃO**

Alessandro Ribeiro de Carvalho Casalecchi¹

Rodrigo Octávio Orair²

Pedro Henrique Oliveira de Souza³

FIGURA 1. POSSÍVEIS STATUS, E POSSÍVEIS TRANSIÇÕES ENTRE STATUS, PARA OS SERVIDORES E PENSIONISTAS NA SIMULAÇÃO

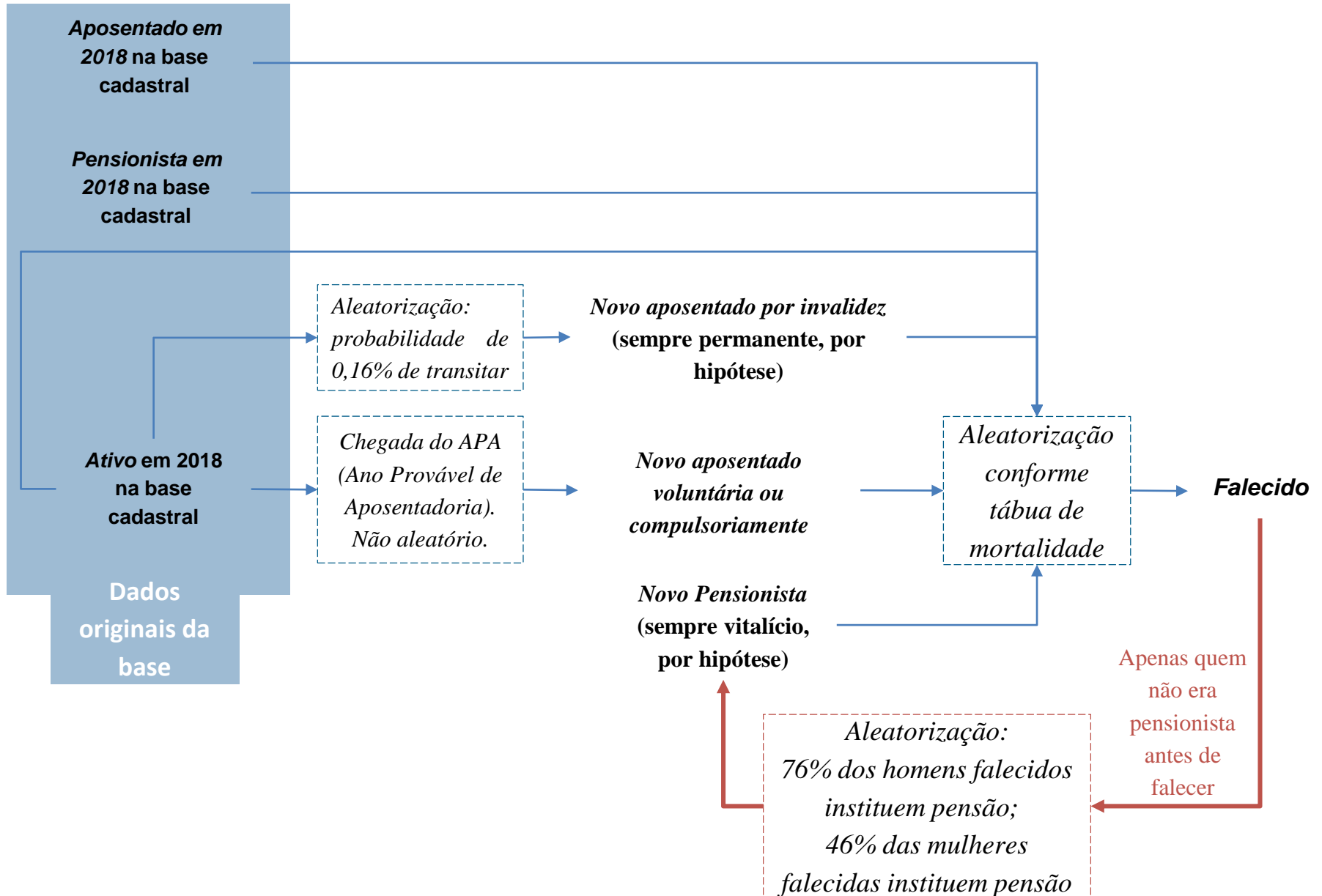


FIGURA 2. PAINEL DE STATUS PARA 16 INDIVÍDUOS HIPOTÉTICOS

ANOS

| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | ... | 2058 | 2059 | 2060 |
|----------------------|----------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|
| INDIVÍDUOS | Ativos em 2018 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | ... | 2 | 2 | 2 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | ... | 2 | 2 | 2 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | ... | 1 | 1 | 1 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | ... | 2 | 2 | 2 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | ... | 4 | 4 | 4 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | ... | 3 | 3 | 3 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 | 4 | ... | 4 | 4 | 4 |
| | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | ... | ... | 4 | 4 | 4 |
| Aposentados em 2018 | 5 | 5 | 5 | 5 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | ... | 2 | 2 | 2 | |
| | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | ... | 5 | 2 | 2 | |
| | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 2 | 2 | 2 | 2 | ... | 2 | 2 | 2 | |
| | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 2 | ... | 2 | 2 | 2 | |
| Pensionistas em 2018 | 6 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | ... | 2 | 2 | 2 | |
| | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | ... | 2 | 2 | 2 | |
| | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | ... | 6 | 6 | 6 | |
| | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | ... | 6 | 2 | 2 | |

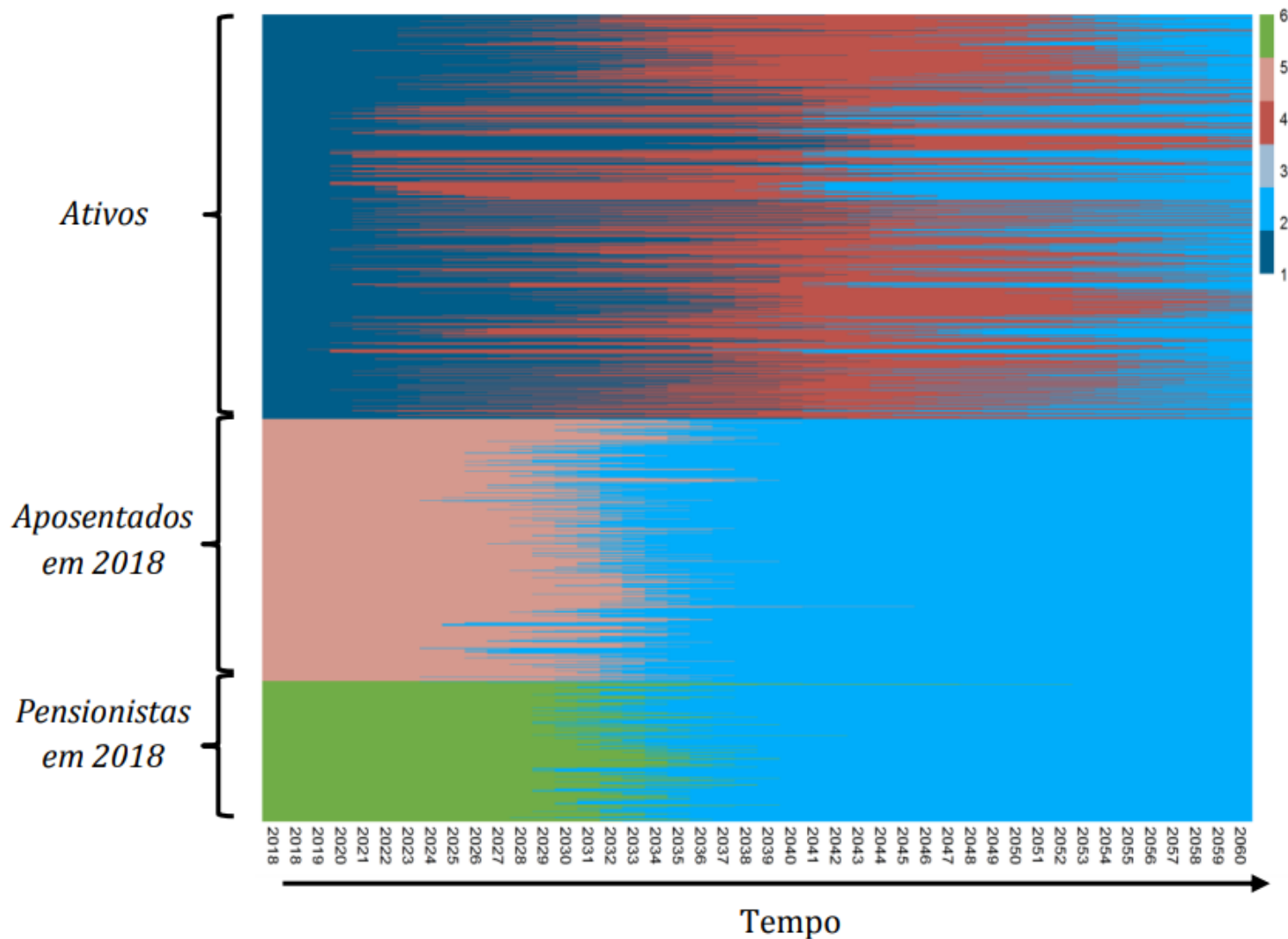
Elaboração: IFI.

Células com a mesma cor contêm o mesmo código de status. As cores servem apenas para facilitar a visualização.

1 = Ativo; 2 = Falecido; 3 = Novo aposentado por invalidez; 4 = Novo aposentado voluntária ou compulsoriamente; 5 = Aposentado em 2018; 6 = Pensionista em 2018. Os Novos pensionistas não constam do painel acima, mas foram simulados de maneira análoga.

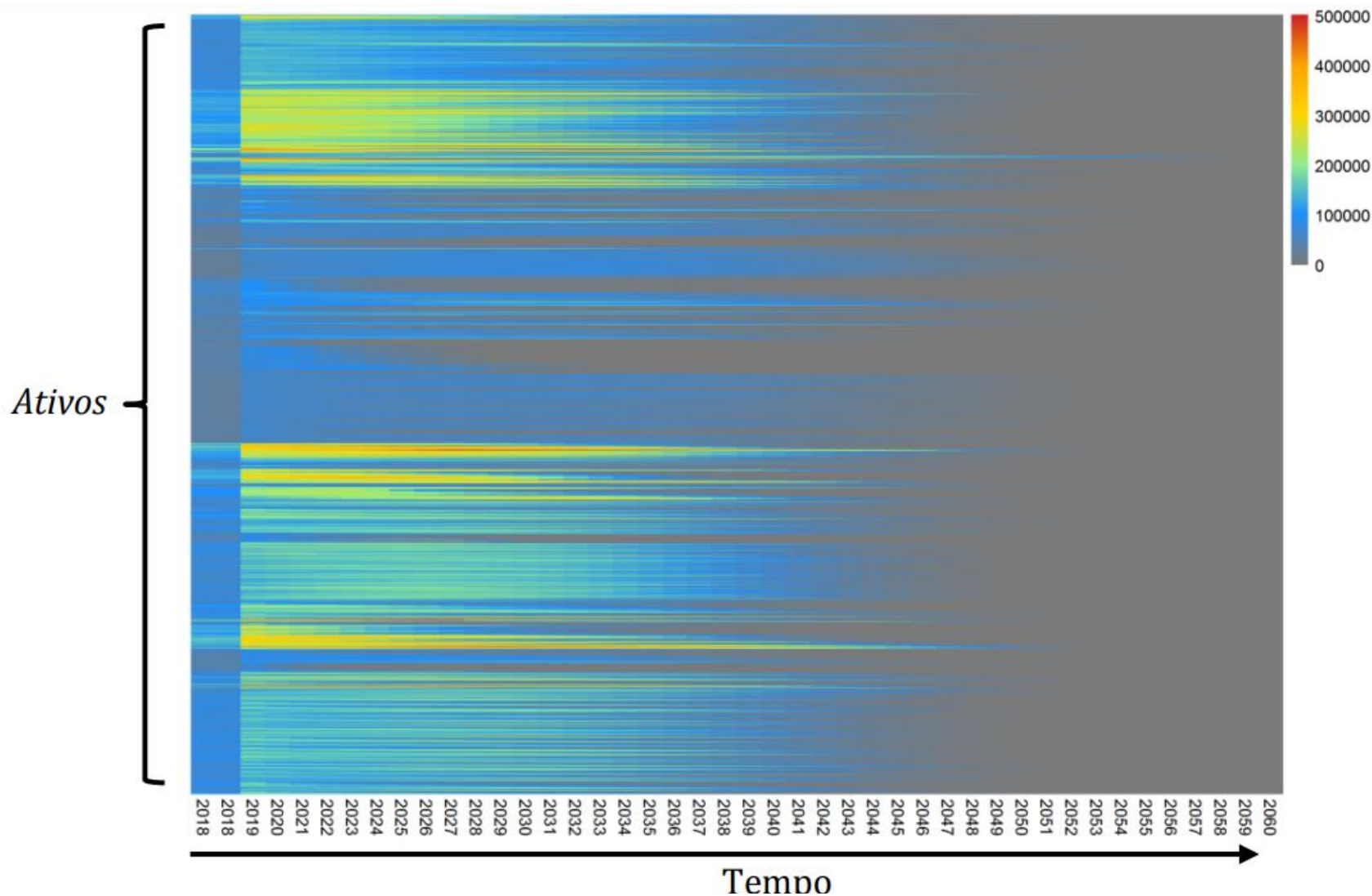
FIGURA 3. PAINEL SIMULADO

TODOS OS INDIVÍDUOS AO LONGO DO TEMPO REGRAS PREVIDENCIÁRIAS ATUALMENTE VIGENTES



Fonte: IFI, a partir da Base Cadastral do RPPS dos servidores civis da União – SRPPS/ME. Legenda: 1 = Ativo; 2 = Falecido; 3 = Novo aposentado por invalidez; 4 = Novo aposentado voluntária ou compulsoriamente; 5 = Aposentado em 2018; 6 = Pensionista em 2018. Os dois primeiros anos são 2018 porque se referem às datas de 30/06/2018 e 31/12/2018. As demais datas se referem a 31 de dezembro do ano indicado. Cada linha contém a moda da coluna para 1000 indivíduos.

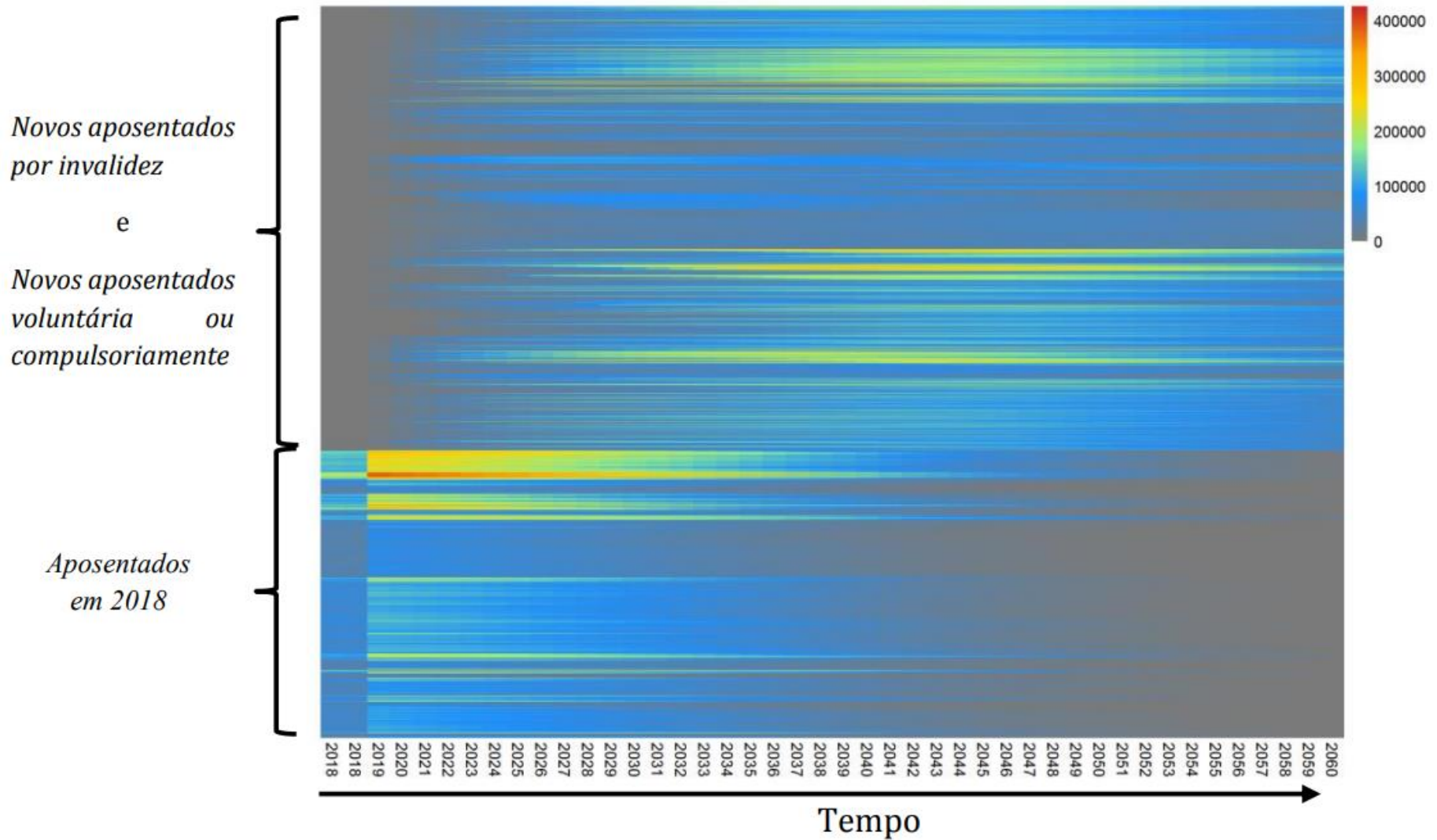
FIGURA 4. PAINEL SIMULADO
SALÁRIO ANUAL RECEBIDO PELOS ATIVOS (R\$ A PREÇOS DE DEZ/2018)



Fonte: IFI, dados simulados a partir da Base Cadastral do RPPS dos servidores civis da União – SRPPS/ME. Os dois primeiros anos são 2018 porque se referem às datas de 30/06/2018 e 31/12/2018. As demais datas se referem a 31 de dezembro do ano indicado. Os salários nas duas datas de 2018 são nitidamente menores porque são semestrais (ao invés de anuais, como nas demais). Cada linha contém a média da coluna para 1000 indivíduos.

FIGURA 5. PAINEL SIMULADO

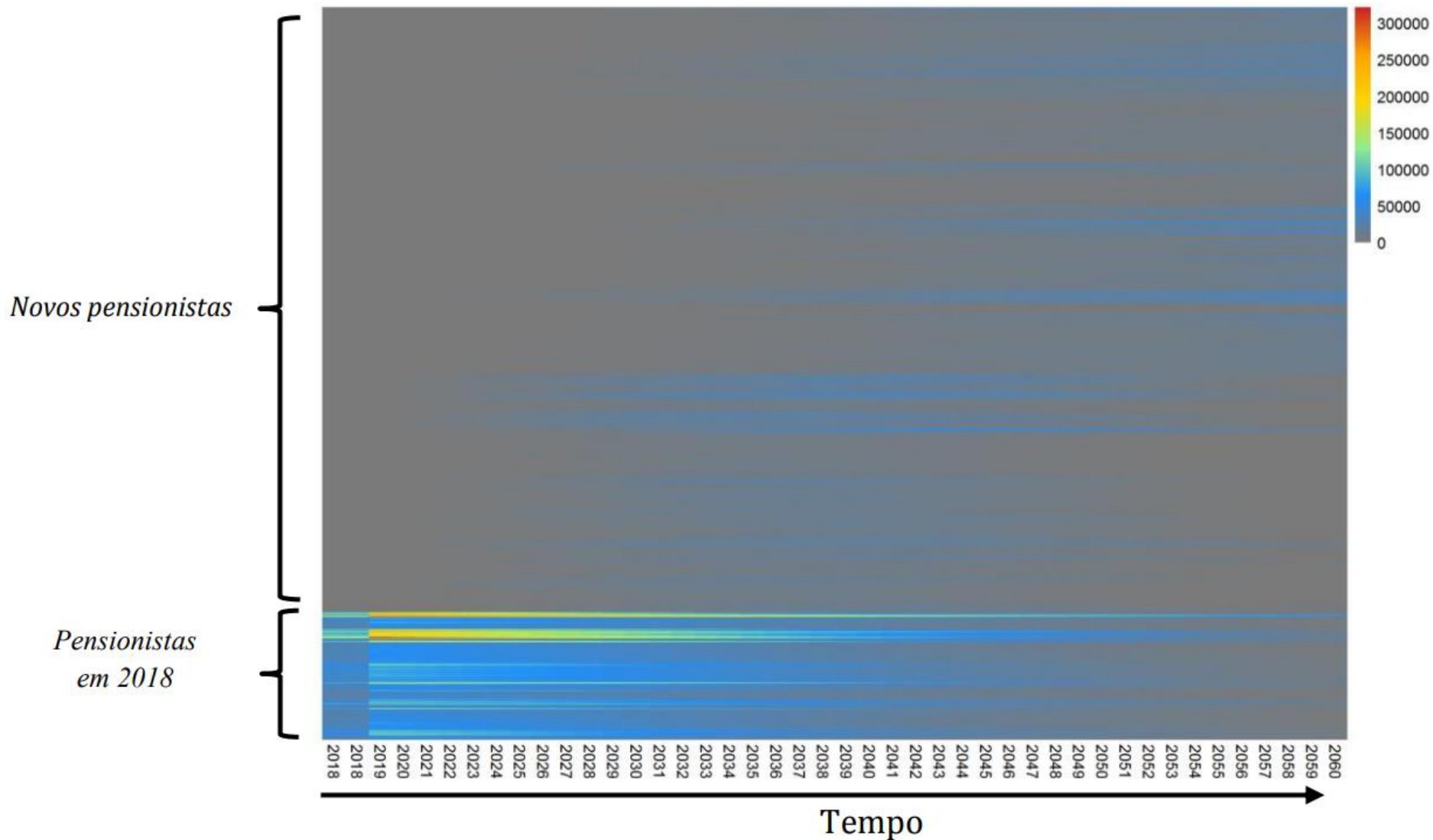
APOSENTADORIA ANUAL RECEBIDA PELOS APOSENTADOS EM 2018 E NOVOS APOSENTADOS (R\$ A PREÇOS DE DEZ/2019)



Fonte: IFI, a partir da Base Cadastral do RPPS dos servidores civis da União – SRPPS/ME. Os dois primeiros anos são 2018 porque se referem às datas de 30/06/2018 e 31/12/2018. As demais datas se referem a 31 de dezembro do ano indicado. Os benefícios nas duas datas de 2018, para os Aposentados em 2018, são nitidamente menores porque são semestrais (ao invés de anuais, como nas demais datas). Cada linha contém a média da coluna para 1000 indivíduos.

FIGURA 6. PAINEL SIMULADO

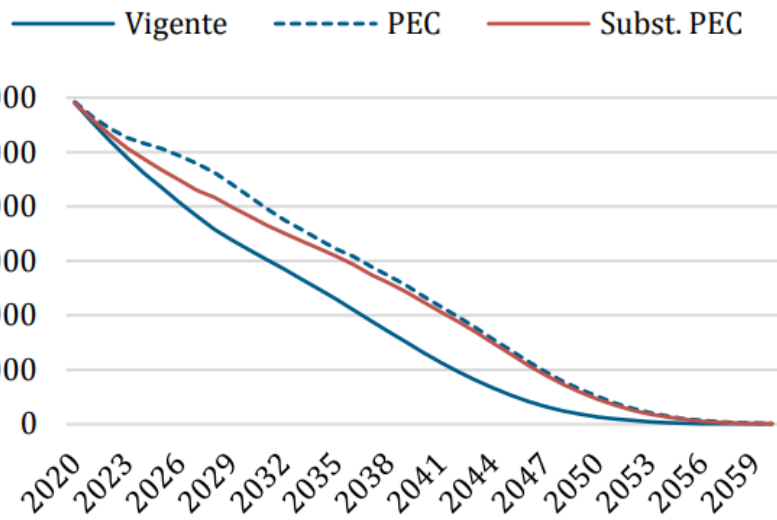
PENSÃO ANUAL RECEBIDA PELOS PENSIONISTAS EM 2018 E NOVOS PENSIONISTAS (R\$ A PREÇOS DE DEZ/2019)



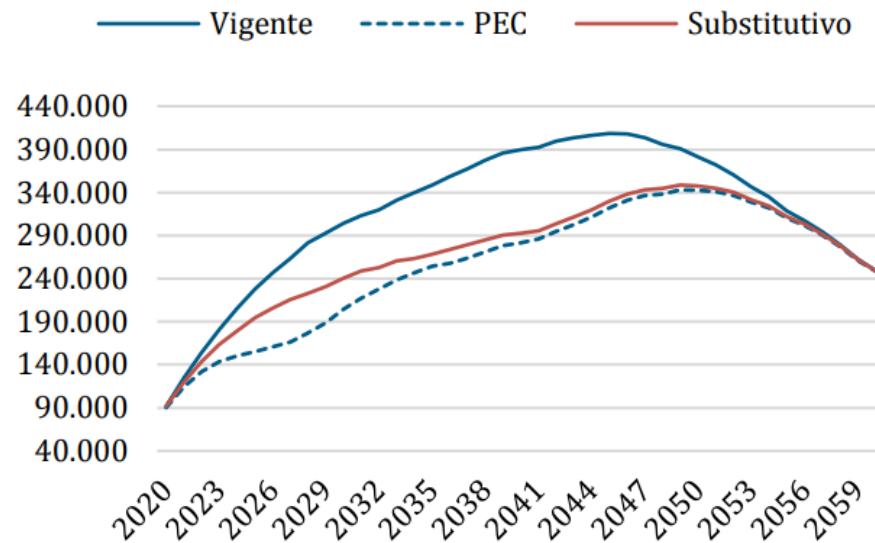
Fonte: IFI, a partir da Base Cadastral do RPPS dos servidores civis da União – SRPPS/ME. Os dois primeiros anos são 2018 porque se referem às datas de 30/06/2018 e 31/12/2018. As demais datas se referem a 31 de dezembro do ano indicado. Os benefícios nas duas datas de 2018, para os Pensionistas em 2018, são nitidamente menores porque são semestrais (ao invés de anuais, como nas demais datas). Cada linha contém a média da coluna para 1000 indivíduos.

GRÁFICO 14. EVOLUÇÃO DOS ESTOQUES SIMULADOS DE SERVIDORES EM DIFERENTES STATUS

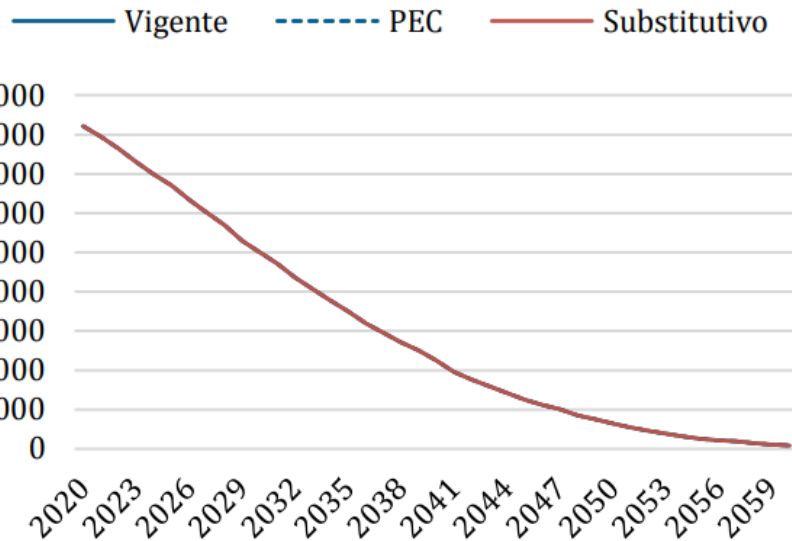
Estoque de *Ativos*



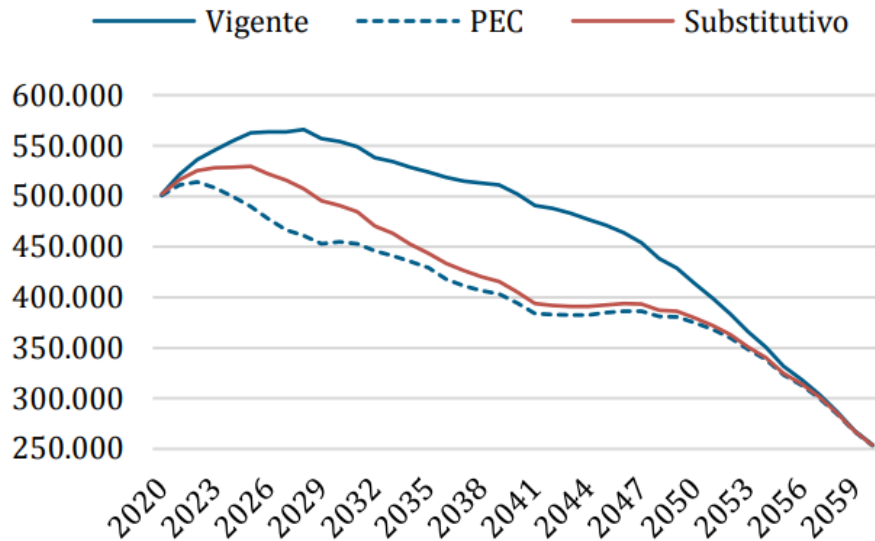
Estoque de *Novos aposentados*



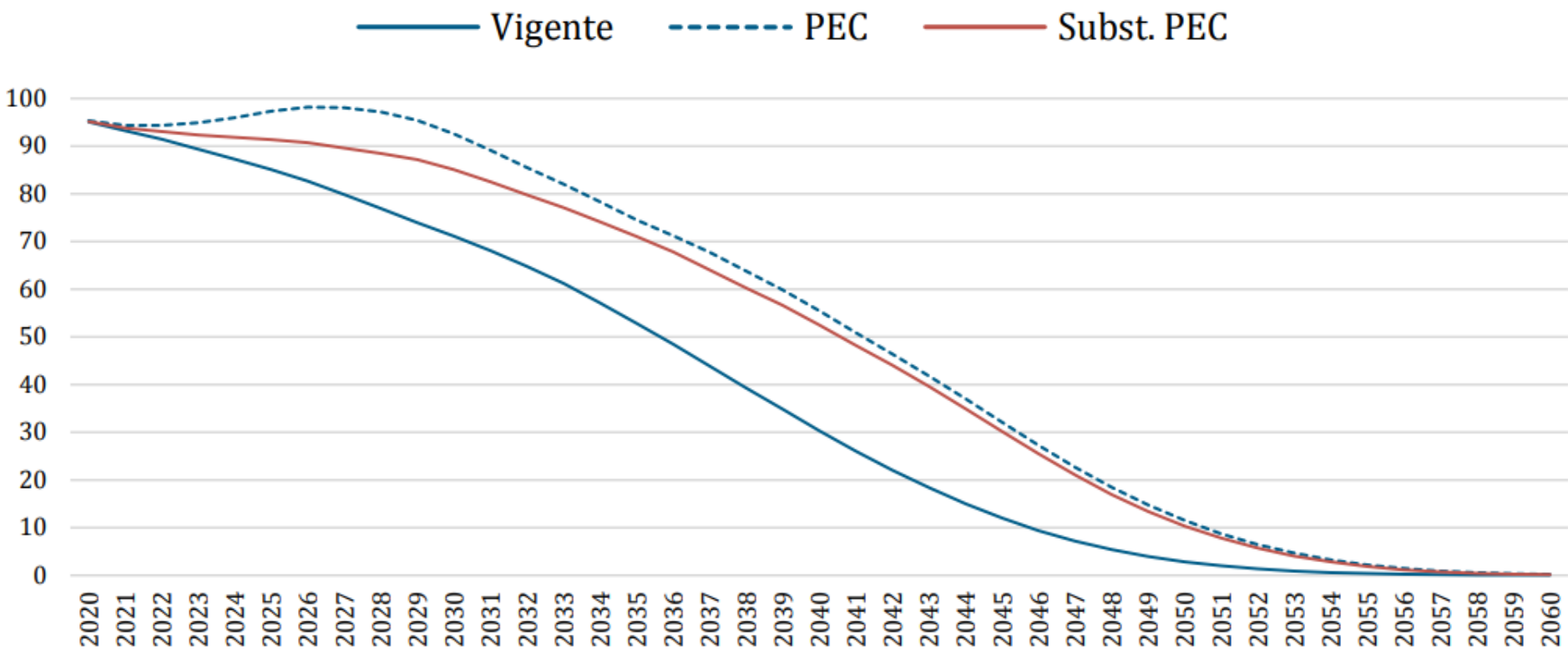
Estoque de *Aposentados em 2018*



Estoque de *todos os aposentados*



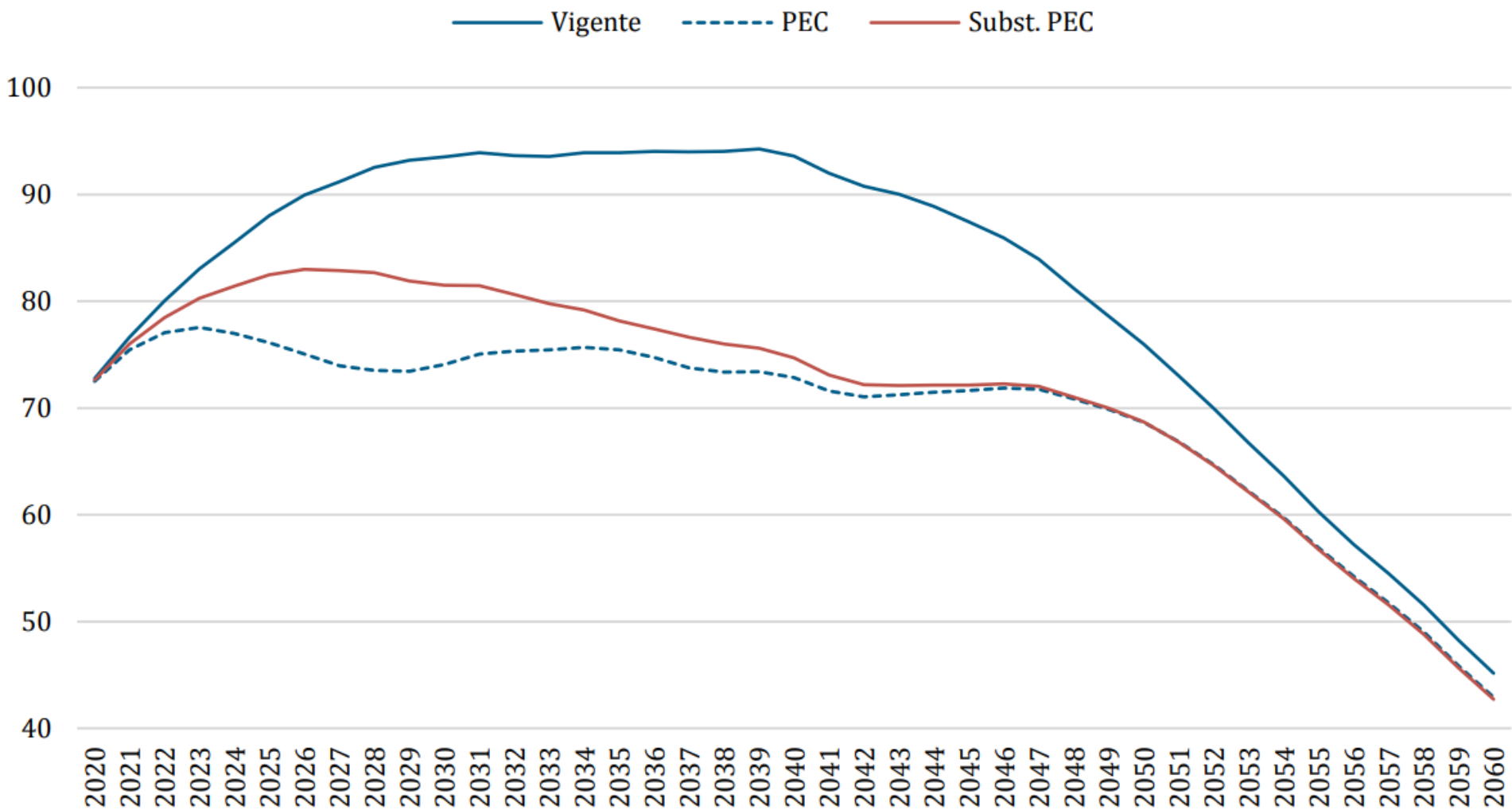
**GRÁFICO 15. DESPESA ANUAL SIMULADA COM FOLHA SALARIAL*
GRUPO FECHADO (SEM REPOSIÇÃO) – R\$ BILHÕES, PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2018**



Fonte: IFI. *Rigorosamente, trata-se do total da base de cálculo (ou “salário de contribuição”) das contribuições previdenciárias, pois os dados na base cadastral se referem à base de cálculo. Esta pode diferir do salário propriamente dito. Veja a definição legal da base de cálculo aplicável ao RPPS da União na Lei 10.887/2004, em seu Art. 4º, § 1º:

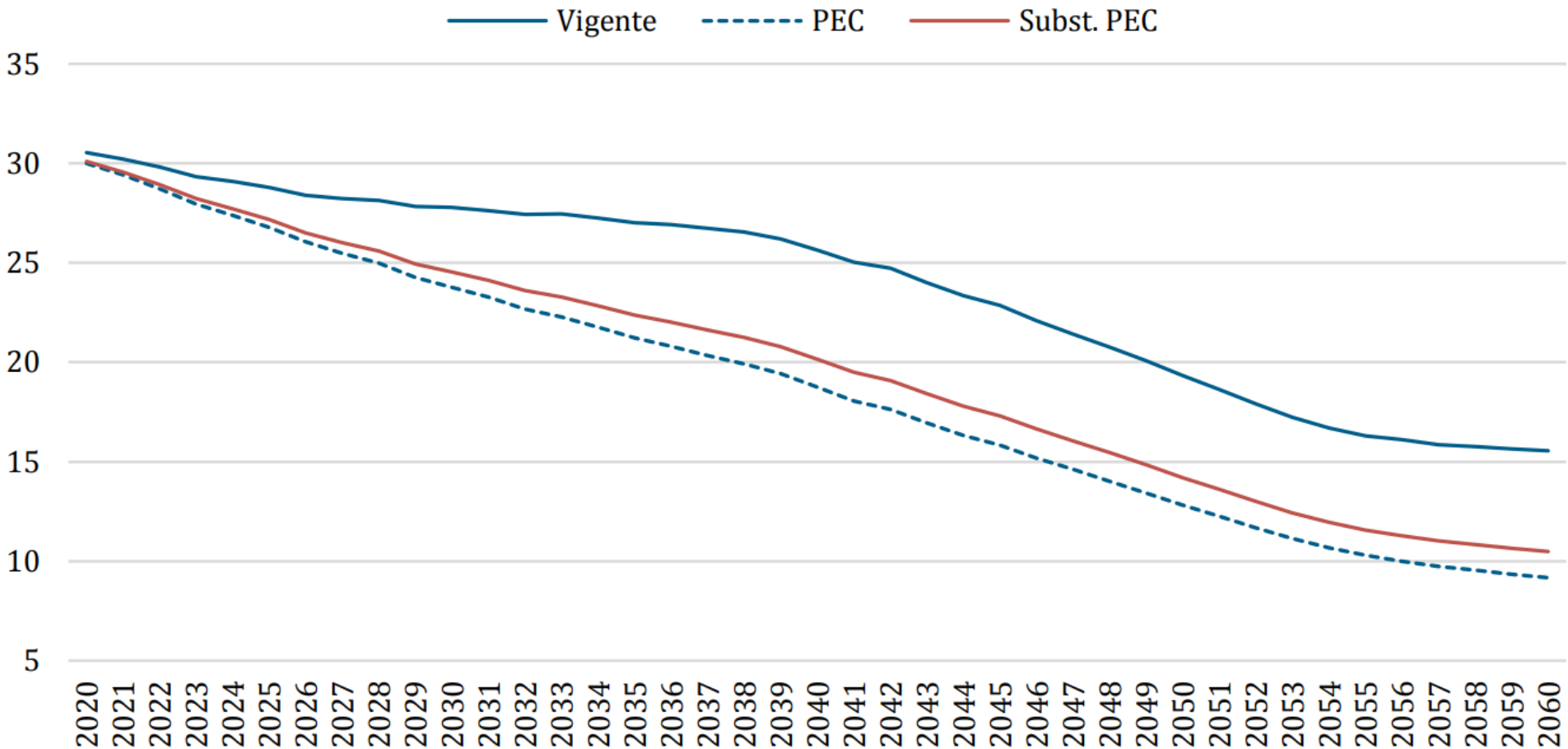
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.887.htm#art4§1

**GRÁFICO 16. DESPESA ANUAL COM BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA
GRUPO FECHADO (SEM REPOSIÇÃO) – R\$ BILHÕES, PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2019**



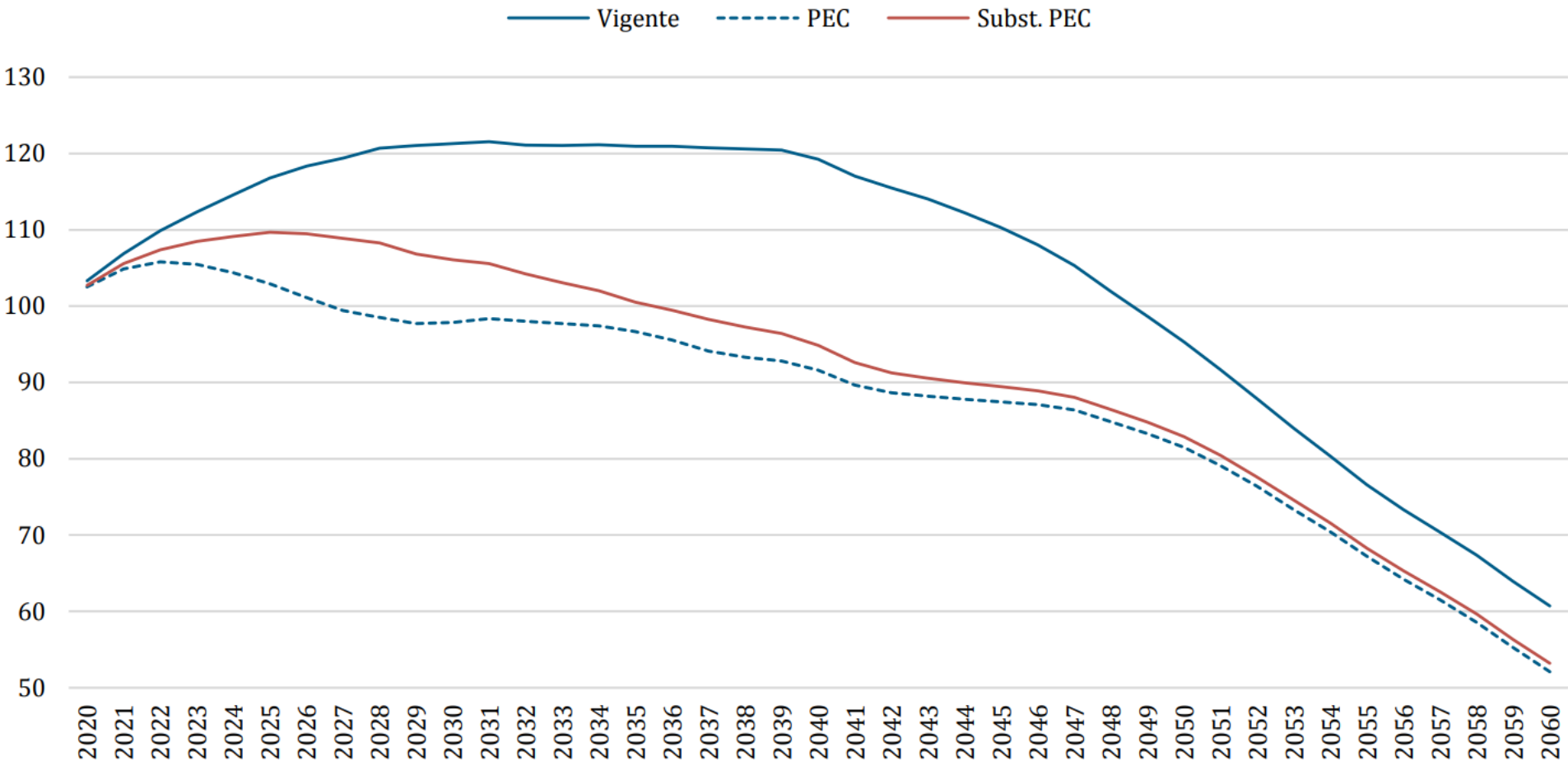
Fonte: IFI.

**GRÁFICO 19. DESPESA ANUAL COM PENSÕES POR MORTE
GRUPO FECHADO (SEM REPOSIÇÃO) - R\$ BILHÕES, PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2019**



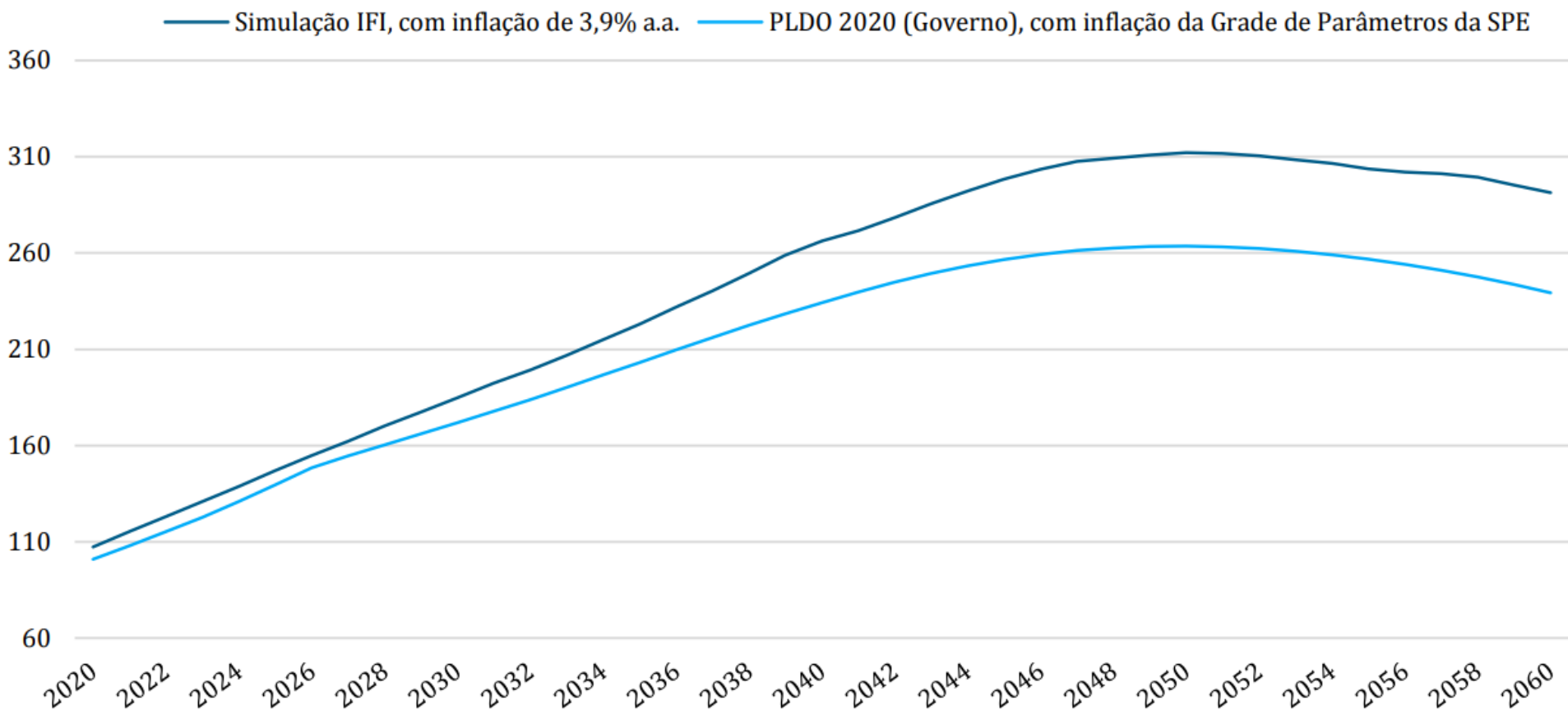
Fonte: IFI.

GRÁFICO 22. DESPESA ANUAL TOTAL DO RPPS (APOSENTADORIAS + PENSÕES) GRUPO FECHADO (SEM REPOSIÇÃO) – R\$ BILHÕES, PREÇOS DE DEZEMBRO DE 2019



Fonte: IFI.

GRÁFICO 29. DESPESA ANUAL COM BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO VALORES NOMINAIS – REGRAS VIGENTES



Fonte: IFI e PLDO 2020

TABELA 8. FONTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE TRANSIÇÃO ENTRE STATUS, E COMPARAÇÃO COM AS HIPÓTESES DO GOVERNO. TODOS OS CENÁRIOS (REGRAS VIGENTES, PEC E SUBSTITUTIVO)

| Parâmetro | Simulação computacional da IFI | Avaliação atuarial do Governo ³¹ |
|---|---|--|
| Taxas de mortalidade por idade | <p>Para Ativos, Aposentados em 2018, Novos aposentados por invalidez e Novos aposentados voluntária ou compulsoriamente: Tábua de mortalidade específica para servidores civis da União, por sexo, disponível no <i>site</i> Transparência Nova Previdência. Não houve separação por nível de escolaridade exigido para o cargo. A taxa de cada sexo foi calculada como a média simples das taxas para os níveis médio e superior.</p> <p>Para Pensionistas em 2018 e Novos pensionistas: Tábua de Mortalidade IBGE 2017 – Extrapolada para idades acima de 80 anos, disponível no <i>site</i> da Secretaria de Previdência.³²</p> | <p>Para servidores: Tábua de mortalidade específica para servidores civis da União, por sexo e por nível de escolaridade exigido para o cargo.</p> <p>Para pensionistas: Tábua de mortalidade geral IBGE 2016 – extrapolada para idades acima de 80 anos, por sexo.</p> <p>(seção 5.1 do Relatório de Estudo Atuarial)</p> |
| Probabilidade anual de se tornar inválido (aposentar por invalidez) | 0,16% em todos os anos. O parâmetro foi fixado de acordo com a proporção observada no triênio 2016-2018 de aposentadorias por invalidez em relação ao total de servidores ativos civis do Poder Executivo. | Tábua “Álvaro Vindas”. (seção 5.1 do Relatório de Estudo Atuarial) |
| Incorporação do fato de que apenas parte dos servidores falecidos têm dependentes para os quais deixarão pensão | Para Ativos, Aposentados em 2018, Novos aposentados por invalidez e Novos aposentados voluntária ou compulsoriamente: utilizamos probabilidades. Fixamos as probabilidades do servidor falecido deixar pensão por morte em 46% para mulher (concedido para um dependente vitalício do sexo masculino 2 anos mais velho – arredondando os 2,4 anos) e 72% para homem (em benefício de uma dependente vitalícia do sexo feminino 5 anos mais nova). | Aplica-se um redutor (não uma probabilidade) de 76,5% sobre o valor das pensões, para refletir este fenômeno de que nem todo servidor deixará dependentes (seção 5.4 do Relatório de Estudo Atuarial) |
| Reajuste da idade mínima | Não há reajuste com o aumento da sobrevida. | Não há reajuste com o aumento da sobrevida. (segundo técnicos da SRPPS) |
| Reposição de servidores ativos que se aposentam ou falecem | Sem reposição (“grupo fechado”). | Sem reposição (“grupo fechado”). O governo, em seu Relatório de Estudo Atuarial, também apresenta projeções para o caso com reposição. Contudo, neste Estudo Especial, comparamos nossos resultados com os de “grupo fechado” do governo. |
| Rotatividade | Não há demissão de servidores, e nenhum deles decide sair do serviço público. | Não há demissão de servidores, e nenhum deles decide sair do serviço público. Servidores elegíveis já em 2018: aguardam 7 anos, contados da data de cumprimento da melhor elegibilidade, para se aposentar. |
| Permanência na atividade, mesmo após ser elegível para aposentadoria | Uma vez elegível, a probabilidade de o servidor permanecer um ano a mais em atividade decresce com o tempo, atingindo zero aos 75 anos (idade de aposentadoria compulsória no serviço público). | Demais servidores: estes servidores, que se tornarão elegíveis no decorrer dos anos da simulação, aposentam-se na data em que se tornam elegíveis. (segundo técnicos da SRPPS) |

Fonte: IFI e Relatório do Estudo Atuarial dos Impactos da PEC nº 06/2019 (SRPPS/ME). Elaboração: IFI.

TABELA 10. FONTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS SALÁRIOS, E COMPARAÇÃO COM AS HIPÓTESES DO GOVERNO. TODOS OS CENÁRIOS (REGRAS VIGENTES, PEC E SUBSTITUTIVO).

| Parâmetro | Simulação computacional da IFI | Avaliação atuarial do Governo |
|--|--|---|
| Crescimento real dos salários por progressão na carreira | Para projetar a evolução salarial, a primeira hipótese assumida na modelagem é de crescimento real médio de 5,26% ao ano no salário dos servidores ativos que estão nos primeiros 15 anos da carreira e que não atingiram o teto salarial do serviço público. Esse parâmetro foi calibrado para coincidir com o padrão médio verificado na base cadastral dos servidores do RPPS. A média calculada do salário inicial do servidor civil da União é de R\$ 7,7 mil e cresce 5,26% ao ano até se estabilizar em R\$ 15,3 mil aos quinze anos de carreira. | 0% (conforme técnicos da SRPPS) |
| Crescimento real adicional | 0,5% ao ano para todos os servidores ativos. ³⁹ | 1% ao ano para todos os servidores ativos. (seção 5.6 do Relatório de Estudo Atuarial) |

Fonte: IFI e Relatório do Estudo Atuarial dos Impactos da PEC nº 06/2019 (SRPPS/ME). Elaboração: IFI.

TABELA 11. FONTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA, E COMPARAÇÃO COM AS HIPÓTESES DO GOVERNO

| Parâmetro | Simulação computacional da IFI | Avaliação atuarial do Governo | |
|-------------------|---|--|--|
| | Todos os cenários legais | Cenário com regras vigentes | Cenário PEC |
| Taxa de reposição | Estimativas baseadas na PNAD Contínua e na base cadastral, adaptadas às regras de cada cenário legal (regras vigentes, PEC ou substitutivo). Ver texto acima para detalhes. | Conforme a legislação vigente (seção 3, item 11 do Anexo IV.6 do PLDO 2020). | Conforme a PEC (seção 3, itens 13 e 14 do Relatório de Estudo Atuarial do Impacto da PEC). |
| Crescimento real | 0,5% ao ano para todos os aposentados com direito à paridade. 0% para os demais. ⁴⁰ | Não há. (seção 5.7 do Anexo IV.6 do PLDO 2020). | Não há. (seção 5.7 do Relatório do Estudo Atuarial) ⁴¹ |

Fonte: IFI e Relatório do Estudo Atuarial dos Impactos da PEC nº 06/2019 (SRPPS/ME). Elaboração: IFI.

TABELA 12. FONTE DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE, E COMPARAÇÃO COM AS HIPÓTESES DO GOVERNO

| Parâmetro | Simulação computacional da IFI | | | Avaliação atuarial do Governo | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|----------------------|----------------|-------------------------------------|----------------|---|----------------|---|--------------|--------------|--|---|---|
| | Cenário com regras vigentes | Cenário PEC original | Cenário Substitutivo à PEC | Cenário com regras vigentes ⁴³ | Cenário PEC original | | | | | | | | | | | | |
| Desconto da parcela que supera o teto do RGPS | 30% da parcela que excede o teto do RGPS é descontada da pensão. | Como no cenário com regras vigentes. | Não há desconto. | Conforme legislação vigente. (seção 3, item 9 do Anexo IV.6 do PLDO 2020) | Conforme a legislação prevista na PEC. (seção 3, item 12, do Relatório de Estudo Atuarial) | | | | | | | | | | | | |
| Desconto relativo a filhos dependentes | Não há desconto. | <p>Se falecido(a) tinha idade menor ou igual a 55 anos: supõe-se que deixou um filho pensionista temporário. Por isso, desconta-se 30% da pensão, após já ter sofrido desconto da parcela que supera o teto do RGPS.</p> <p>Se falecido(a) tinha idade maior que 55 anos: supõe-se que não deixou um filho pensionista temporário. Por isso, desconta-se 40% da pensão, após já ter sofrido desconto da parcela que supera o teto do RGPS.</p> | Como no cenário da PEC original, exceto pelo fato de que este desconto incidirá sobre uma pensão que não sofreu desconto prévio da parcela que superava o teto do RGPS. | Não há desconto. | “(…) 70% (…) (considerando-se 2 dependentes, em média, com o vitalício recebendo 50% e o temporário, 20%).” (seção 5.4 do Relatório de Estudo Atuarial) | | | | | | | | | | | | |
| Desconto relativo à acumulação de pensão com aposentadoria | Não há desconto. | <p>Supõe-se que sempre há acumulação com uma aposentadoria, mas apenas parte dos(as) viúvos(as) decide descontar a pensão (ao invés da própria aposentadoria). 35% dos homens viúvos e 12 % das mulheres viúvas descontarão a pensão (ver justificativa no texto). Assim, a pensão, após ser descontado o que supera o teto do RGPS e a parcela relativa a filhos, sofre desconto por faixas de salário mínimo (“SM”) conforme a seguinte tabela⁴⁴:</p> <table border="1" data-bbox="490 836 1016 1046"> <thead> <tr> <th>Valor da pensão após os descontos anteriores (P)</th> <th>Valor finalmente recebido pelo pensionista (V)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 1 SM</td> <td>$0,8 \cdot (SM - P)$</td> </tr> <tr> <td>Entre 1 e 2 SM</td> <td>$0,8 \cdot SM + 0,6 \cdot (P - SM)$</td> </tr> <tr> <td>Entre 2 e 3 SM</td> <td>$1,4 \cdot SM + 0,4 \cdot (P - 2 \cdot SM)$</td> </tr> <tr> <td>Entre 3 e 4 SM</td> <td>$1,8 \cdot SM + 0,2 \cdot (P - 3 \cdot SM)$</td> </tr> <tr> <td>Mais de 4 SM</td> <td>$2 \cdot SM$</td> </tr> </tbody> </table> | Valor da pensão após os descontos anteriores (P) | Valor finalmente recebido pelo pensionista (V) | Até 1 SM | $0,8 \cdot (SM - P)$ | Entre 1 e 2 SM | $0,8 \cdot SM + 0,6 \cdot (P - SM)$ | Entre 2 e 3 SM | $1,4 \cdot SM + 0,4 \cdot (P - 2 \cdot SM)$ | Entre 3 e 4 SM | $1,8 \cdot SM + 0,2 \cdot (P - 3 \cdot SM)$ | Mais de 4 SM | $2 \cdot SM$ | Como no cenário da PEC original, com a diferença de que o valor V, no caso da última linha da tabela, passa a ser calculado como: $2 \cdot SM + 0,1 \cdot (P - 4 \cdot SM)$ | Conforme legislação vigente. (seção 3, item 9 do Anexo IV.6 do PLDO 2020) | <p>Não há desconto.</p> <p>“No que se refere às regras de acumulação de benefícios previstas no § 10 do art. 12 da PEC, considerou-se impacto 0 (zero) no que se refere à redução de despesas previdenciárias que a medida poderia trazer no caso do RPPS dos servidores civis da União.” (seção 3, item 20, do Relatório de Estudo Atuarial)</p> |
| Valor da pensão após os descontos anteriores (P) | Valor finalmente recebido pelo pensionista (V) | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Até 1 SM | $0,8 \cdot (SM - P)$ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entre 1 e 2 SM | $0,8 \cdot SM + 0,6 \cdot (P - SM)$ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entre 2 e 3 SM | $1,4 \cdot SM + 0,4 \cdot (P - 2 \cdot SM)$ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entre 3 e 4 SM | $1,8 \cdot SM + 0,2 \cdot (P - 3 \cdot SM)$ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mais de 4 SM | $2 \cdot SM$ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Crescimento real | Como no cenário com regras PEC. | 0,5% ao ano para todos os pensionistas com direito à paridade. 0% para os demais. ⁴⁵ | Como no cenário com regras PEC. | Não há. (seção 5.7 do Anexo IV.6 do PLDO 2020) | Não há. (seção 5.7 do Relatório de Estudo Atuarial) | | | | | | | | | | | | |

Fonte: IFI e Relatório do Estudo Atuarial dos Impactos da PEC nº 06/2019 (SRPPS/ME). Elaboração: IFI.

Muito obrigado